



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 26/2020

PROCESSO Nº 13947/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA USF SÃO CARLOS VIII, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora, Umpler, Fragalli, Dias e Cardoso, Bota Engenharia, G&A, HS Lopes, FG Engenharia, Engeoesp, Aurus, Construfenix, Construtora Said, Potenza, ADN Construtora, Construtora Ampla, J Nassif, LC Engenharia, Walpavi, Alpha Vitória, Allgreen, Nova Meta, Nova Era, Fort Service, Darcos, Linnear, Construtora Bauru, DFF, Bandeirantes, Oliveira Correa, Piobecker, Rio Novo, AD Engenharia, CG Construtora, Reconcavo, Aleph Engenharia, Octon Engenharia e Top Pav, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Bandeirantes declinou formalmente de sua participação. Nenhuma empresa manifestou interesse em participar deste certame. Apenas a empresa G&A apresentou seus envelopes, na forma prevista no Edital, não estando o seu representante presente.

Por ser esta a terceira convocação deste Certame após a readequação do Edital e por se tratar de demanda essencial ao andamento das atividades desta Administração, a Comissão decidiu prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação licitante, que da mesma forma, foi rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação, a Comissão considera a mesma conforme e, conseqüentemente a licitante HABILITADA.

O envelope de proposta ficará custodiado, lacrado e inviolado em poder da Comissão até a definição de continuidade deste processo.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro